

Município de Sernancelhe

AVISO

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, área de motorista de transportes coletivos, aberto por aviso n.º 12530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código OE202008/0693, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, com os seguintes trabalhadores:

André Emanuel Fonseca Sobral, posição 5, nível 5, da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13€, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020;

Susete Pinto Santos, posição 5, nível 5, da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13€, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 35/014, de 20 de junho, na sua atual redação, os trabalhadores ficam sujeitos a um período experimental de 90 dias.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 46.º do citado preceito legal, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente – Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos – 1.º João Duarte Pereira, Encarregado Operacional e 2.º Manuel Edmundo Rodrigues Santiago, Assistente Operacional.

Vogais Suplentes – 1.º Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior e 2.º Sandra da Conceição Rodrigues Caria, Técnica Superior.

O 1.º vogal efetivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Sernancelhe, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Silva Santiago